



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
MINAS GERAIS

LEI N.º 2.930, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e inclusão de ação no PPA 2006/2009 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, por seus representantes, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída à ação 04 do PPA 2006/2009: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Transporte de Alunos – FUNDEF.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial orçamentário destinado à aquisição de 03 veículos kombi para o transporte escolar do município, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo
0208 – Secretaria de Educação
020801 – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
02080112 – Educação
02080112361 - Ensino Fundamental
020801123611204 -Transporte Escolar
020801123611204-1.073 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes p/
transp.esc./FUNDEF
4490 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... 131.052,00

Art. 3º - Para a cobertura das despesas acima mencionadas fica o Executivo autorizado a utilizar recursos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
0208 - Secretaria de Educação
020801 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
02080112 - Educação
02080112361 - Ensino Fundamental
020801123611204 -Transporte Escolar
020801123611204-1.035 - Aquis.Equip. mat. Permanente/Transporte escolar
4490 52 – Equipamentos e mat. Permanente..... 30.000,00



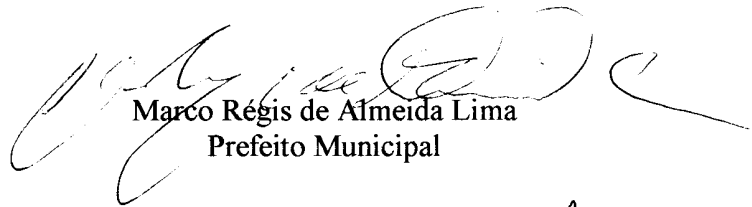
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

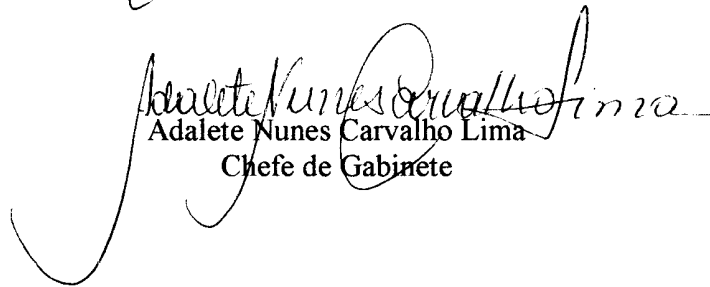
MINAS GERAIS

020801123611204-2115 - Manutenção das Atividades transp. Escolar/rede estadual	
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	51.052,00
020801123611202 - Atendimento ao ensino fundamental	
020801123611202 - 1.034-Aquis.Equip. Mat.Permanente/Qese	
4490 52 – Equipamentos e mat. Permanente.....	50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 09 de janeiro de 2006.


Marco Régis de Almeida Lima
Prefeito Municipal


Adalete Nunes Carvalho Lima
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO
SAGUÃO DESTA PREFEITURA
EM 09 de Janeiro de 2006
REGISTRADO EM 09 de Janeiro de 2006
